



**Projeto de Decisão Final da
Adjudicação do Ajuste Direto**
(artigo 125º do CCP)

**TRANSPORTES ESCOLARES – ZONA POENTE – RIO CABRÃO, CENDUFE, TÁVORA ST.ª MARIA E TÁVORA
S. VICENTE**

Valor base: 55,00 €/dia

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, na presença do técnico responsável, Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, procedeu-se à abertura de propostas do procedimento referido em epígrafe.

1. ABERTURA DA PROPOSTA

Presente a única proposta apresentada da empresa – Táxis Rocha & Fernandes, Lda., e na sequência da sua abertura, procedeu-se à análise do seu conteúdo.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1. Indicação dos atributos da proposta

- Táxis Rocha & Fernandes, Lda.
- Valor da proposta cifra-se em 55,00 €/dia € + IVA
- Prazo de execução – 175 dias

2.2. Admissão e exclusão dos concorrentes

O concorrente Táxis Rocha & Fernandes, Lda. é admitido, por satisfazer os requisitos do procedimento quanto aos aspetos referidos no convite.

3. CONCLUSÃO

Tendo em consideração que a proposta apresentada não carece de esclarecimentos e, uma vez que reúne as especificações pretendidas para o procedimento, estes serviços propõem nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, a adjudicação à firma Táxis Rocha & Fernandes, Lda., pelo valor de 55,00 €/dia (Cinquenta e cinco euros /dia) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do n.º 2 do artigo 125º do CCP, dispensa-se a audiência prévia.

Paços do Concelho, 29 de agosto de 2017

O Técnico Responsável,


(Dr. Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares)